

## **Introdução**

As atividades humanas têm gerado cada vez mais impacto no planeta e, com isso, criado situações graves de vulnerabilidade, tanto pela incapacidade do mercado de suprir as demandas sociais mínimas, quanto pela aparente falta de interesse em fazê-lo. Contudo, percebeu-se ao longo do tempo que essas lacunas deveriam ser preenchidas, se não pelo Estado ou pelo próprio mercado, por intermédio das organizações do terceiro setor (BIGNETTI, 2011).

Assim, da mesma forma que o mercado necessitou de inovação tecnológica e gerencial para se estabelecer, desenvolveu-se, na busca pela resolução das demandas sociais, a inovação social. Esse termo, relativamente novo no campo da administração e ainda sem um conceito bem estabelecido, pode abrigar uma série de ações voltadas para solucionar os problemas sociais (BIGNETTI, 2011).

No entanto, é preciso lembrar que as consequências das ações humanas atingem não só os indivíduos da própria espécie, mas inclui o ambiente grande parte dos animais não-humanos. Os problemas dessa natureza são, por vezes, desconsiderados pelas pessoas, seja pela visão antropocêntrica de mundo, seja pela falta de esclarecimento de que a sociedade é responsável pelas ações que pratica e pode ser, por fim, também prejudicada por estes atos. Apesar disso, percebe-se uma crescente preocupação da sociedade com as questões que envolvem o bem-estar e os direitos dos animais não-humanos (SINGER, 2004).

O *status* moral dos animais e de outros seres vivos está cada vez mais em pauta, e tem gerado bastante controvérsia nos meios de comunicação, especialmente entre filósofos e cientistas. No Brasil, esta questão passa a ser relevante socialmente por ter adquirido recentemente uma dimensão política. A discussão filosófica atualmente questiona a moralidade da utilização dos animais, não só para a criação e abate para o consumo como alimento, mas também para a pesquisa no desenvolvimento de novos medicamentos ou, ainda, para fins de entretenimento humano, onde, em geral, os animais passam por processos em que são submetidos a situações de estresse e sofrimento (DI NAPOLI, 2015).

Dessa forma, torna-se relevante mostrar que algumas dessas organizações ultrapassam a barreira do especismo e atuam de forma inovadora em prol do bem-estar de animais que vivem em situações de vulnerabilidade. Estas ações buscam garantir alguns direitos básicos aos animais ao lhes proteger da fome, doenças e maus-tratos, propiciar adoções responsáveis,

no caso de animais domésticos, ou, ainda, minimizar os problemas gerados por sua superpopulação.

Assim, este estudo busca investigar se a natureza da inovação social de transformar a realidade social, evidente nas ações voltadas aos seres humanos, pode também emergir a partir de intervenções com foco no bem-estar animal.

Nesse contexto, destaca-se a Organização Bem-Animal - OBA, uma organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos do terceiro setor, situada em Florianópolis/SC. Esta entidade atua por meio de diversos projetos, dentre os quais destaca-se a Cão Terapia como foco desta pesquisa. Este projeto tem por objetivo a interação das pessoas da comunidade com animais que foram resgatados pelo poder público por encontrarem-se em situações de maus-tratos ou abandono (OBA, 2018).

A partir do contato com os animais e suas histórias, quase sempre ligadas à violência, aos maus-tratos e à fome, há a possibilidade de se constituir a reflexão e a sensibilidade necessárias para que haja o rompimento com o antropocentrismo e com o especismo. Dessa forma, a inovação social pode encontrar-se na mudança cultural da comunidade a partir da ação de uma organização da sociedade civil que, por fim, pode viabilizar o rompimento com a visão de que os animais não possuem valor em suas vidas e com a mentalidade instrumental, que admite que os animais devam servir aos anseios humanos.

A partir deste pressuposto, este estudo obteve algumas informações a respeito deste projeto, a fim de apontar características que possam aproximá-lo das inovações sociais. Portanto, o objetivo desta pesquisa é analisar como as práticas de uma organização do terceiro setor voltadas ao bem-estar animal resultam em inovação social.

Esta pesquisa abriga sua relevância teórica no fato de que os estudos a respeito das inovações sociais ainda representam uma parcela pouco significativa nas pesquisas acadêmicas, apesar da preocupação crescente da sociedade quanto aos problemas sociais (BIGNETTI, 2011).

Outra questão de relevância científica abordada neste estudo diz respeito ao conceito de inovação social, uma vez que, ao consultar a literatura, observa-se que não há um consenso sobre a definição deste termo, tampouco sobre sua abrangência. Dessa forma, pode-se afirmar

que este tema ainda é pouco abordado cientificamente, se comparado à literatura acerca da inovação em seu sentido mais amplo (BIGNETTI, 2011).

No entanto, a principal relevância prática e social deste estudo se constitui no fato de parecer adequado que as pessoas tenham cada vez mais fontes de conhecimento e, a partir disso, consciência a respeito dos impactos causados pelas atividades humanas sobre o planeta e sobre os animais, e de que forma algumas ações podem contribuir para transformar essa realidade, de maneira que estes seres recebam um tratamento mais ético e igualitário.

### **Inovação social**

A inovação social se apresenta como uma das formas de procurar alternativas viáveis para solucionar alguns dos problemas sociais, e surge como uma nova economia que combina alguns elementos conhecidos e apresenta outros inéditos. Dentre as suas características, destaca-se o uso intensivo das redes e das relações, a discussão acerca das fronteiras entre a produção e o consumo, além da importância dada ao papel desempenhado pelos valores e missões (BIGNETTI, 2011).

Dada a importância dessa nova forma de inovação, surgem ao longo do tempo algumas pesquisas relevantes nessa área. No entanto, pode-se afirmar que a inovação social ainda é um tema pouco abordado cientificamente, se comparado à literatura acerca da inovação em seu sentido mais amplo (BIGNETTI, 2011; AGOSTINI, 2016).

Ao consultar a literatura, observa-se que não há um consenso sobre a definição de inovação social, tampouco sobre sua abrangência. Portanto, os estudos teóricos sobre este fenômeno ainda não integram um corpo sólido de conceitos, teorias, orientações epistemológicas e metodologias. Assim, a procura de diversos autores e instituições por uma descrição definitiva deste termo e seu objeto de estudo resulta, dessa forma, numa gama de conceitos que podem induzir o pesquisador a transitar por variados caminhos (BIGNETTI, 2011; ANDRÉ e ABREU, 2006).

De acordo com Mulgan et al. (2007), a inovação social está vinculada a novas ideias que funcionam na execução de metas sociais. No entanto, o termo pode ter limites muito

amplos, que vão desde o casamento de pessoas do mesmo sexo até as novas formas de se comunicar por telefones celulares, por isso os autores sugerem uma definição mais restrita: Atividades e serviços inovadores que são motivados pelo objetivo de atender a uma necessidade social e que são predominantemente desenvolvidos e difundidos por meio de organizações cujos propósitos principais são sociais.

Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010) concordam que o campo da inovação social não possui limites e pode ser aplicado nos diferentes setores da economia. Ademais, destacam que a colaboração entre estes diferentes setores, partes interessadas e beneficiários, potencializa a criação e efetivação de novas ideias que respondam aos desafios sociais. Assim, a inovação social pode ser definida como uma ideia nova ou melhorada que atenda às necessidades sociais e, ao mesmo tempo, produza novas relações sociais ou colaborações sociais. Trata-se de um fenômeno capaz de ascender a capacidade de agir da sociedade.

Andrew e Klein (2010), pesquisadores de um dos principais grupos de estudos em inovações sociais do Canadá, *Centre de Recherche Sur Les Innovations Sociales (CRISES)*, afirmam que a inovação social é uma nova ação que atende a uma necessidade, busca uma solução ou aproveita uma oportunidade para modificar determinado quadro ou promover novas orientações culturais, na qual sua promoção é feita por meio da relação entre atores sociais.

Por fim, Bignetti afirma:

A inovação social é [...] definida como o resultado do conhecimento aplicado a necessidades sociais através da participação e da cooperação de todos os atores envolvidos, gerando soluções novas e duradouras para grupos sociais, comunidades ou para a sociedade em geral (BIGNETTI, 2011, p. 4).

Agostini (2016) destaca que a inovação social se identifica primordialmente com as mudanças nos papéis sociais, ou seja, na mudança da forma com que o indivíduo se pensa no mundo. O autor ainda sugere que a inovação social pode acontecer de forma intencional ou surgir a partir de um processo de mudança social sem planejamento prévio, e que pode ocorrer no nível dos indivíduos, das organizações e das instituições.

Portanto, os movimentos possuem um significado amplo, o qual pode incluir tanto as relações sociais não institucionalizadas, quanto a constituição de redes formais ou informais por atores. Estas redes são reforçadas pela inovação social por meio de estratégias criativas que emergem em resposta às mudanças globais (BIGNETTI, 2011; KIMBERLEE et al., 2009).

Dessa forma, torna-se relevante reservar um espaço para a compreensão deste fenômeno. Para tal, discute-se a seguir alguns aspectos relacionados ao terceiro setor.

### **Terceiro setor**

Os movimentos sociais operam no espaço entre a política e a sociedade civil, e são gerados a partir da união de forças dos atores e das parcerias firmadas entre eles, ao invés de trabalharem de forma isolada. Em resumo, os movimentos sociais inovadores promovem inovações sociais por meio de soluções que atendem necessidades e aspirações sociais (BIGNETTI, 2011; MULGAN et al., 2007).

Se os movimentos sociais surgem como empreendimentos coletivos provenientes dos espaços não atendidos pelo Estado, as inovações sociais também surgem por meio de organizações e instituições que existem ou são criadas para, especificamente, atender necessidades sociais (BIGNETTI, 2011).

Essa relação de agência mediadora surge como uma das características primordiais da inovação social. Assim, por encontrar-se fora do ambiente mercantil e constantemente ameaçada pela estagnação das instituições, a inovação social encontra-se substancialmente mais estabelecida no âmbito do terceiro setor (AGOSTINI, 2016; ANDRÉ e ABREU, 2006).

A partir dos movimentos de uma sociedade que se reconheceu como um veículo de protestos contra as elites que atuavam na política e na economia, nasceu o que conhecemos hoje por organizações da sociedade civil (OSCs), na busca de preencher algumas lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado (ANHEIER e SIBEL, 2001; BIGNETTI, 2011).

Essas organizações se apresentam de forma ampla e diversificada, e são normalmente formadas por pessoas que investem mais tempo do seu dia a dia em atividades que incluem

interações sociais, e se motivam muito mais por participar de projetos que envolvem grandes causas do que pela remuneração (FISCHER, 2002; RENNÓ, 2003; COSTA, 2007).

Num sentido contemporâneo, as OSCs constituem universo das organizações formadas livremente por pessoas que atuam onde Estado e o mercado não atendem de modo adequado. São consideradas, portanto, um caminho para solucionar alguns problemas sociais e ambientais, e podem contribuir para a mobilização social ao utilizarem de sua força política e poder de articulação (OLIVEIRA e HADDAD, 2001; COSTA e TEODÓSIO, 2011)

Ao espaço composto por essas organizações, denomina-se Terceiro Setor. Este setor sem fins lucrativos se formaliza por entidades destinadas a empoderar indivíduos perseguidos, desfavorecidos e excluídos, e faz com que o equilíbrio de poder social dominante seja alterado, uma vez que desenvolvem ações voltadas aos direitos humanos, às questões ambientais, ao desenvolvimento local, entre outras (NASCIMENTO, 2000; FISCHER, 2002; ANHEIER e SIBEL, 2001; FERNANDES, MACIEL e CLOS, 2013).

Uma vez que existem grupos de pessoas que se unem e constituem organizações da sociedade civil, com o esforço de solucionar os problemas relacionados ao bem-estar dos animais não-humanos, dá-se sequência a esta pesquisa com uma abordagem teórica acerca da ética, tema que está intimamente ligado aos direitos dos animais.

## **Ética**

Os dilemas éticos vividos pelas pessoas e organizações resultam em decisões que podem impactar positivamente ou negativamente, não só na sociedade, mas também no ambiente que a circunda. Dessa forma, problemas éticos complexos podem desafiar o pensamento e a capacidade de tomada de decisão humana em muitas situações, como as trazidas por Singer (2006): Que posições podem ser defendidas com respeito à eutanásia e ao aborto? E quanto aos animais? Os humanos têm o direito de fazê-los sofrer apenas para satisfazer seus prazeres? Que desafios devem ser enfrentados para uma sociedade verdadeiramente igualitária? A partir de questões como estas, que transcendem os limites da objetividade, a ética emerge como um conceito relevante na discussão da relação entre a

sociedade, suas organizações e o meio em que atuam, uma vez que as ações resultam em consequências que extrapolam seus limites.

A ética foi definida como um campo de conhecimento por Aristóteles, que dividiu o conhecimento entre teórico e prático. Durante a Idade Média, a ética passa a ter uma relação mais íntima com o divino do que com o humano e, portanto, a espiritualidade e a relação com a divindade enquanto conselheiros éticos persistem neste período. Essas concepções só sofrem modificações a partir do século XVIII, por meio de autores como Immanuel Kant. Toda a sua ética baseia-se na certeza de ter encontrado na razão o núcleo ético do direito e sua formulação para que se atue de tal forma para que o homem seja sempre um fim e nunca um meio (ALARCON e MONTAGNER, 2017).

Contemporâneo de Kant, Bentham (1989, p. 69) afirma que, "em sentido amplo, a ética pode definir-se como a arte de dirigir as ações do homem para a produção da maior quantidade possível de felicidade em benefício daqueles cujos interesses estão em jogo".

Bentham (1989) faz esta afirmação a partir da sustentação de que somente a dor e o prazer podem apontar o que se pode fazer, bem como determinar o que na realidade será feito. A partir dessa premissa, o autor destaca o princípio da utilidade como reconhecedor dessa sujeição e fundamento do sistema que busca, por meio da razão e da lei, garantir que os que têm seus interesses em jogo tenham mais prazer do que dor como consequência.

Ao colocar a dor e o prazer como únicos fatores para avaliar uma conduta sob a tutela do seu cálculo hedonista, Bentham (1989, p. 10) define o princípio da utilidade como aquele "que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo". O mesmo princípio é estendido pelo autor à comunidade, ou seja, o interesse passa a ser a soma dos interesses dos diversos membros que a integram. Dessa forma, se um ato tende a proporcionar mais dor do que prazer aos que possuem seus interesses em jogo (indivíduo ou comunidade), é melhor não praticá-lo.

Conforme o hedonismo de Bentham, o valor dos prazeres depende, em primeira instância, apenas de dois fatores: a duração e a intensidade. Assim, os melhores prazeres são os mais prolongados e intensos, enquanto que as piores dores são as mais prolongadas e intensas. Por esse motivo, pode-se afirmar que Bentham possui uma visão puramente

quantitativa do bem-estar, uma vez que pressupõe que os prazeres e as dores são, a princípio, inteiramente comensuráveis. A inovação primordial de John Stuart Mill com relação ao hedonismo de Bentham reside em defender que, além da duração e da intensidade, deve-se considerar a qualidade dos prazeres (GALVÃO, 2005).

Dois séculos após a base utilitarista trazida por Bentham, Peter Singer (2006) apresenta o princípio da igualdade na consideração de interesses, similar ao princípio da utilidade, mas dispõe da igualdade como determinante. A igualdade é tratada como um princípio ético fundamental, que define a natureza deste princípio. Dessa forma, este princípio implica que um interesse é um interesse, não importa de quem seja esse interesse. Assim, deve-se exigir que o mesmo peso seja atribuído entre as ações pretendidas e os interesses de todos os afetados por essas ações. O autor ainda ressalta que uma compreensão clara da natureza do princípio da igualdade na consideração de interesses é o principal argumento para que o princípio da igualdade seja considerado além da espécie humana.

Singer (2006) justifica a importância da ética quando afirma que, ao olhar atentamente, descobre-se que a ela estão relacionadas a maioria das decisões humanas. O conceito de vida, de acordo com os valores éticos, está relacionado ao conceito de defender o modo de vida de cada indivíduo. Dessa forma, não se pode justificar um princípio ético parcial, uma vez que a ética adota um posto de vista universal e igualitário.

Após apresentar alguns autores, conceitos e abordagens acerca da ética, apresentam-se a seguir alguns aspectos relacionados aos direitos dos animais.

## **Direitos dos animais**

Em 1789, Jeremy Bentham escreve *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation* (Uma introdução aos princípios das morais e da legislação). Nessa obra, ele retoma as teses centrais do livro *The Duty of Mercy* de Humphry Primatt (escritor Inglês do século XVIII) em defesa dos animais, numa nota de rodapé, conhecida ao redor do mundo por todos os que lêem *Ética Prática*, de Peter Singer (FELIPE, 2014). Ao final desta nota, Bentham (1989, p. 69) exprime: “O problema não consiste em saber se os animais podem

raciocinar; tampouco interessa se falam ou não; O verdadeiro problema é este: podem eles sofrer?”. O autor assinala que a capacidade de sofrimento ou de felicidade é uma característica vital que confere a um ser o direito de uma igual consideração. Ao fazer essa afirmação, Bentham não exclui arbitrariamente quaisquer interesses da sua consideração, como costumam fazer aqueles que estabelecem uma fronteira baseada na posse de razão ou capacidade de linguagem (SINGER, 2004).

Bentham defende a tese de que a ética não será sofisticada o bastante até que o ser humano estenda a aplicação do princípio da igualdade na consideração moral a todos os seres atribuído de sensibilidade, ou seja, capazes de sofrer. Ele não se refere a direitos dos animais, mas ao dever humano de ter compaixão para com todos os seres expostos à dor e ao sofrimento. Sob essa perspectiva, entende-se que o ser humano precisa respeitar em relação aos outros, os mesmos padrões os quais exige que sejam aplicados a si. Uma vez argumentado que ninguém tem o direito de expropriar o bem-estar ou a vida humana para levar vantagens, há o dever de garantir que nenhum ser dotado de sensibilidade seja maltratado ou morto em nome de vantagens pessoais (FELIPE, 2014).

Esta tratativa desigual para com os animais não-humanos pode ser atribuída à concepção antropocêntrica, que consiste em tratá-los como criaturas inferiores, retirar o valor intrínseco de suas vidas e transformá-los simplesmente em recursos ambientais para satisfazer as vontades humanas (TINOCO e CORREIA, 2014; PROFICE e SANTOS, 2017).

Outro termo que possui uma ligação bastante forte com o antropocentrismo é o especismo. Qualquer forma de discriminação praticada pelos seres humanos contra outras espécies pode ser considerada especismo. Trata-se de um preconceito ou atitude que busca favorecer os interesses dos membros de uma espécie em detrimento dos interesses dos membros de outras espécies. Para tal, usa determinadas diferenças como argumento para não aplicar o princípio ético da igualdade. Para que o especismo seja evitado, deve-se compreender que os seres que possuem semelhanças em todos os aspectos relevantes possuem um direito igualitário à vida, e que o fato de pertencer à espécie humana não deve constituir um critério moral que conceda, por si só, este direito (SINGER, 2004; SINGER, 2006).

A análise do que é ou não aceitável fazer com os animais e qual grau de sofrimento é considerado admissível cai previamente no domínio da ética. Assim, o conceito de bem-estar animal está intimamente relacionado com a capacidade ou não de o animal ter consciência de sensações e sentimentos, o que faz da sentiência um critério essencial para outorgar um estatuto moral aos animais (GALHARDO e OLIVEIRA, 2006).

Tanto humanos quanto não-humanos que possuem órgãos sensoriais e são, por tanto, sencientes, detêm em suas vidas a mesma agregação de valor. Essa equidade, por si só, gera a responsabilidade dos humanos por suas ações que atingem os animais não-humanos. Portanto, a capacidade de sofrer ou experimentar prazer ou felicidade (senciência) é suficiente para que um ser vivo seja tratado de maneira igualitária (FELIPE, 2009; SINGER, 2006).

Regan (2006) enfatiza que os direitos morais devem ser tratados como barreiras de proteção, a fim de reprimir a desconsideração de interesses ao criar uma condição de unidade ética regida pelas noções de respeito e igualdade. Assim, o respeito passa a ser o direito mais essencial a ser garantido a um indivíduo, seja humano ou não. O direito à vida, liberdade, integridade física e os demais direitos, surgem por meio da aceitação desse princípio.

Neste contexto, observa-se a importância da defesa de uma abordagem ético-filosófica direcionada na concessão de direitos aos animais não-humanos. No entanto, esta ética centrada na igualdade ou no respeito à vida costuma sofrer grande resistência e raramente é defendida academicamente, uma vez que implicaria numa transformação radical da sociedade como a conhecemos (REGAN, 2006; BARATELA, 2014).

Por fim, Baratela (2014) sustenta que, ao abarcar o direito dos animais não-humanos, o estudo da ética permite que a sociedade conheça os variados argumentos, tanto dos ambientalistas quanto dos antropocentristas. Para tanto, é preciso agir de forma prática, uma vez que é insuficiente apenas conhecer as correntes filosóficas. Para que uma drástica mudança seja possível na sociedade, é necessário refletir sobre o direito dos animais.

## **Procedimentos metodológicos**

Este estudo foi realizado com o intuito de analisar como práticas voltadas ao bem-estar animal podem resultar em inovação social. Para tanto, aplicou-se o método indutivo de pesquisa com abordagem qualitativa, a fim de identificar e explicar os aspectos subjetivos a partir dos dados coletados (PRODANOV e DE FREITAS, 2013; RODRIGUES, 2007; MINAYO, 2010). No que diz respeito ao enfoque, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva e explicativa, pois, além de descrever o fenômeno a ser estudado, busca identificar seus fatores determinantes (ANDRADE, 2000).

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa é enquadrada como um estudo de caso, uma vez que estuda de maneira aprofundada o fenômeno relacionado a ações voltadas ao bem-estar animal que resultam em inovação social (CRESWELL, 2010). Quanto ao horizonte de tempo, esta pesquisa pode ser classificada como transversal, pois ocorre em um único momento no tempo, com dados coletados apenas uma vez em um curto período, analisados e relatados (COLLIS E HUSSEY, 2005; VERGARA, 2009).

Para responder ao problema de pesquisa adequadamente, executou-se uma coleta de dados secundários e primários. Os dados secundários foram coletados por meio de pesquisa documental, enquanto os dados primários foram apurados a partir da aplicação de entrevistas semiestruturadas e observação participante.

Este estudo foi realizado no período entre setembro de 2017 até janeiro de 2018. Primeiramente, foram coletados dados secundários com a finalidade de caracterizar o objeto de estudo, por meio de pesquisa documental (FLICK, 2009).

Para iniciar a coleta de dados primários, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com perguntas abertas e fechadas, com a diretora da OBA e uma coordenadora do projeto Cão Terapia, a fim de elucidar os detalhes da realidade e identificar características que aproximam as práticas desta organização com as inovações sociais. Além disso, foram realizadas seis entrevistas semiestruturadas com voluntários, enquanto participavam do projeto Cão Terapia, com a finalidade de extrair suas percepções sobre o impacto que as práticas deste projeto podem causar em suas vidas e na comunidade. Todas as entrevistas foram realizadas

presencialmente e gravadas com autorização dos entrevistados e da direção da OBA (FLICK, 2009; YIN, 2005; BONI e QUARESMA, 2005).

Vale ressaltar que, por uma questão de oportunidade, a pesquisa de campo foi limitada a um dos dois principais projetos da OBA: a Cão Terapia. Além disso, optou-se por não identificar os entrevistados. Dessa forma, a diretora da OBA é citada como D1, enquanto a coordenadora do projeto Cão Terapia é citada como C1. Da mesma maneira, os seis voluntários são citados como V1, V2, V3, V4, V5 e V6.

Os dados primários também foram obtidos por meio de observação participante, com a atuação do pesquisador como voluntário na organização durante os encontros do projeto Cão Terapia, que ocorrem aos sábados das 15:30 às 18:30 no Centro de Controle de Zoonoses de Florianópolis. A participação direta do pesquisador permite que ele transgrida a condição de mero observador passivo, e tenha maiores condições de compreender suas complexas relações a partir da perspectiva de membro ativo (BARDIN, 2009; FLICK, 2009; YIN, 2005).

Após a coleta de dados, tornou-se necessário fazer sua análise e interpretação para extrair seus significados subjetivos, com a finalidade de responder o problema de pesquisa a partir de um exame em profundidade que possibilitou uma interpretação mais ampla (CRESWELL, 2007).

### **Análise de dados da pesquisa e discussão dos resultados**

Para a execução da coleta de dados, optou-se pela Organização Bem-Animal (OBA). Trata-se de uma organização do terceiro setor situada em Florianópolis - SC, fundada em Maio de 2007, que atua na região metropolitana da capital catarinense por meio de dois principais projetos que visam promover o bem-estar animal: a Cão Terapia e o Mutirão Mata Fome. Sua missão é a proteção, conscientização e promoção de ações para o bem-estar dos animais, a partir da dedicação de voluntários e de doações de pessoas e empresas simpatizantes desta causa.

O projeto Cão Terapia, objeto desta pesquisa, ocorre desde 2007 em parceria com a Diretoria de Bem-Estar Animal (DIBEA) da Prefeitura de Florianópolis, e foi a partir dele que

a OBA se constituiu como organização da sociedade civil. Neste evento, que ocorre aos sábados, os voluntários visitam o canil e gatil municipal para amenizar a solidão e os traumas dos animais resgatados a partir de denúncias de maus-tratos, atropelamentos e outras situações emergenciais. Por intermédio da interação com os voluntários, os animais podem recuperar a confiança nos seres humanos e ser preparados para que sejam inseridos em novas famílias. O principal objetivo do projeto Cão Terapia é dar visibilidade para os animais e possibilitar a adoção consciente. Assim, este projeto é responsável, direta ou indiretamente, pelo encaminhamento à adoção de centenas de cães e gatos desde a sua criação. Ademais, permite que se desenvolva uma relação de aproximação entre pessoas e animais, o que aproxima o projeto Cão Terapia de uma atividade terapêutica, além de um exercício de cidadania e solidariedade (OBA, 2018).

A partir dos resultados obtidos com a coleta de dados, observou-se que diversos relatos caracterizam as atividades da OBA, por meio do projeto Cão Terapia, como ações inovadoras. Tal aspecto é frequentemente citado pelos diversos autores que buscam uma definição a respeito do termo inovação social (MULGAN et al. 2007; MURRAY, CAULIER-GRICE e MULGAN, 2010; ANDREW e KLEIN, 2010; BIGNETTI, 2011).

Primeiramente, o que relaciona o projeto Cão Terapia à inovação é o fato de esta ação ir além da atuação da Prefeitura de Florianópolis com relação ao bem-estar dos animais no período em que vivem no canil. Em entrevista, C1 afirma que, sem o projeto, os animais ficariam "enjaulados num depósito", e questiona: "Se não for a gente, quem é que vai fazer?". Da mesma forma, V3 compara o canil municipal a um presídio, enquanto V2 destaca que este projeto "permite que os cães saiam do canil e tenham momentos de interação".

Tal interação é vista pela OBA como a chave para que os animais sejam ressocializados, uma vez que viveram em condições precárias ou violentas. V5 comenta que "às vezes é uma recuperação bem difícil, até eles recuperarem a confiança nas pessoas". No entanto, D1 destaca que "a principal motivação é ver um animal que chega ao abrigo municipal em condições deploráveis, tanto no seu estado físico como emocional, em pouco tempo se transformar em um animal alegre, confiante, recuperado de seus traumas e medos".

Dessa forma, a ressocialização destes animais pode ser considerada como um segundo fator que relaciona o projeto Cão Terapia a uma ideia inovadora.

A partir da ressocialização dos animais, destaca-se a visibilidade que o projeto dá ao animal para que o ele seja adotado. Esta promoção seria a terceira característica inovadora do projeto. D1 afirma que "a maior felicidade que o projeto Cão Terapia proporciona é a adoção. É saber que este animal tão sofrido passará a ter amor, cuidados, um lar, uma família". O ato da adoção foi frequentemente citado entre os entrevistados. C1, V1, V2, V3, V4 e V6 afirmaram já ter adotado ao menos um animal por intermédio do projeto Cão Terapia.

Assim, V4 ainda comenta que o projeto oferece oportunidade para quem pretende adotar um animal ao invés de comprá-lo. Vale ressaltar que, ao oferecer para adoção animais castrados, vacinados, microchipados e desverminados, a OBA busca fazer com que as pessoas rompam com a visão antropocêntrica que entende o animal como um objeto para satisfazer as vontades humanas (PROFICE e SANTOS, 2017). A respeito do comércio de animais "de raça", C1 exclama: "não se compra uma vida"!

A participação dos diversos atores sociais também é um fator que aproxima as ações da OBA das inovações sociais (MURRAY, CAULIER-GRICE e MULGAN, 2010; ANDREW e KLEIN, 2010; BIGNETTI, 2011). De um lado, a OBA atua em parceria com a DIBEA, que viabiliza o uso do espaço público pela organização. Por sua vez, esta entidade se articula para promover ações que atinjam seus objetivos sociais, ou seja, a melhoria da qualidade de vida dos animais resgatados pelo poder público.

A partir disso, surgem os voluntários que viabilizam os resultados das ações organizadas pela OBA. A relação entre os estes atores foi amplamente destacada durante a pesquisa de campo. D1 destaca que, durante o projeto, "os participantes também desenvolvem laços de amizade, passando a ter uma convivência fora do projeto Cão Terapia com pessoas que conheceram através do projeto". Esta afirmativa é confirmada por V1, V5 e V3, que consideram o projeto Cão Terapia um "evento social", em que as pessoas se encontram por terem o mesmo interesse: o bem-estar dos animais.

Há também outro elemento de destaque, que ressalta a participação de todos os atores envolvidos nas ações da OBA: a resposta dos animais ao interagirem com as pessoas. Assim,

vários entrevistados afirmaram perceber benefícios terapêuticos ao participar do projeto, conforme apontado por D1, V1, V3, V4, V5 e V6. A diretora da OBA ressalta que "ao participar pela primeira vez, a pessoa já se sente acolhida pelos animais". Dessa forma, V5 afirma que participar do projeto Cão Terapia "é realmente uma terapia". A percepção de V1 é de que o voluntário chega no projeto Cão Terapia com o pensamento de que vai beneficiar outros seres, mas o que acontece, na verdade, é que os próprios voluntários são os maiores beneficiários. Esta afirmativa é sustentada por D1, que declara: "o maior beneficiado é o ser humano, que sente toda a gratidão dos animais, que se sente útil ao ser a diferença na vida de outro ser vivo, somado à alegria que estes animais transmitem".

Este relacionamento, tanto das pessoas entre si, quanto das pessoas com os animais, parece gerar um elevado grau de satisfação por parte dos voluntários. A este respeito, D1 afirma que "um trabalho social com os animais, especialmente estes que já sofreram maus-tratos, abandono, é emocionalmente muito difícil, mas absolutamente recompensador". V6 enfatiza: "Você está fazendo o bem pra eles o bem pra você".

Tais declarações são apoiadas por C1, que complementa: "Nossa, eu tô fazendo bem pra alguém! Esse é o meu objetivo: fazer o bem a alguém. E eu escolhi os animais, porque eu acho que são os que menos tocam as pessoas. As pessoas pensam em ajudar crianças, pensam em ajudar idosos, mas muito pouca gente pensa em ajudar os animais". É possível perceber que esta coordenadora do projeto identifica uma visão especista da sociedade (SINGER, 2006). Outros traços do especismo também foram identificados nesta pesquisa, como a declaração de V1 de que alguns amigos e parentes questionam sua escolha pelos animais ao praticar ações de voluntariado. Assim, C1 faz outra uma declaração que revela o especismo na prática: "Eu passo na rua e levo comida. Se eu vejo algum animal com fome, passo num barzinho e compro alguma coisa. Quem está comigo segue adiante, pois sente vergonha do que eu faço. Tem pessoas que convivem comigo e acham um absurdo eu não trabalhar com crianças e trabalhar com animais. Eu escolhi trabalhar com animais porque, pra mim, são os seres que menos tocam o coração de uma pessoa".

O especismo, ou seja, o favorecimento da espécie humana em detrimento dos interesses de outras espécies, aliado ao pensamento antropocêntrico, que consiste em tratar os

animais como criaturas inferiores (SINGER, 2004; TINOCO e CORREIA, 2014); pode ser responsável pelo tratamento violento que muitos animais atendidos pela OBA tiveram que passar. Sobre esta violência, V5 destaca: "É triste ver, como eu já vi aqui, cachorros que não conseguem nem andar direito, seja por alguma lesão ou por medo mesmo". V2 afirma já ter visto animais chegarem ao canil municipal queimados por óleo quente, enquanto outros chegaram com o quadril quebrado após um espancamento. Por fim, V6 declara que "as pessoas não pensam que é uma vida, que eles têm sentimentos".

Um vez que estes seres possuem um direito igualitário à vida que não foi respeitado (SINGER, 2004), destaca-se a importância das ações do poder público em resgatar esses animais e da OBA ao organizar ações que visam o seu bem-estar enquanto aguardam por adoção. V3 cita a realidade difícil dos cães que ficam no canil, mas afirma: "nas condições em que estavam era pior". Assim, um dos objetivos intrínsecos do projeto Cão Terapia é fazer com que haja uma mudança gradual de mentalidade da sociedade com relação aos animais, conforme afirma a diretora da OBA: "As grandes transformações partem de pequenas atitudes. O projeto Cão Terapia tem como missão encontrar lares amorosos e responsáveis para cães e gatos vítimas de violência, mas o envolvimento com o projeto desperta para o sofrimento de todos os seres vivos, e não apenas dos animais que convivem mais diretamente com o ser humano. Se não mudar, ao menos a pessoa irá, em algum momento, refletir sobre a sua relação com todos os animais. E a reflexão é o ponto inicial para a mudança de paradigmas".

Ao considerar que tal mudança de mentalidade gera um processo transformação da sociedade, no sentido de romper com o especismo e o antropocentrismo, pode-se sugerir que as ações da OBA, por meio do projeto Cão Terapia, podem também gerar inovação social sob este aspecto. Dessa forma, foram identificados indícios de que estas ações viabilizam soluções para alguns problemas sociais de forma duradoura, em conformidade com os principais conceitos de inovação social (MULGAN et al. 2007; MURRAY, CAULIER-GRICE e MULGAN, 2010; ANDREW e KLEIN, 2010; BIGNETTI, 2011). C1, V1 e V5 afirmam que as ações do projeto Cão Terapia podem colaborar com a conscientização das pessoas com

relação aos animais. C1 ainda destaca que este projeto pode mudar, principalmente, a mentalidade das crianças.

Com relação ao aprendizado infantil a partir do contato com animais, destaca-se o caso de V6, que relatou ter sido educado pelos pais a ter uma mentalidade ética com relação aos animais não-humanos, e que isto se reflete com sucesso na sua personalidade. Há também o relato de V2, sobre uma mãe que leva a filha com aproximadamente oito anos de idade ao projeto Cão Terapia: “ela cresce aprendendo que deve cuidar dos animais, que deve respeitá-los”. V4 afirma que as crianças aprendem a diferenciar o que é ético e o que não é ético fazer com os animais. Destaca ainda que as crianças podem “aprender se divertindo” durante o projeto e, “mesmo que a criança não compreenda o peso do que ela está fazendo”, essa participação pode “refletir, talvez de forma subconsciente, no futuro”.

A partir disso, vale ressaltar inicialmente a percepção dos entrevistados de que a mudança de mentalidade pode se constituir a partir de um choque de realidade. De acordo com D1, "no projeto Cão Terapia, muitas pessoas têm um choque de realidade ao ver as consequências da compra de animais e seus resultados desastrosos, tanto na vida dos animais vendidos como objetos, como por esta atitude gerar uma população enorme de animais abandonados à própria sorte". Conforme V2, ao mostrar a realidade cruel passada pelos animais, pode-se estimular uma mudança de comportamento, uma conscientização para que haja mais respeito com outras formas de vida. V5 complementa que o projeto possibilita que as pessoas percebam e prestem mais atenção no impacto das ações humanas para os animais.

Alguns voluntários já possuíam uma mentalidade ética para com os animais, mesmo antes de conhecer o projeto Cão Terapia. No entanto, D1 afirma: "Acredito que todos que se propõem a ir num abrigo de animais doar seu tempo num dia de descanso, seja uma pessoa consciente e solidária. Mas estas pessoas, que já são simpatizantes da causa animal, ficam motivadas a serem mais atuantes, mais presentes". Esta alegação é sustentada por V1, V3 e V6, que indicaram uma maior sensibilidade e atenção à situação dos animais de rua após iniciarem suas participações no projeto.

Vale destacar que os participantes do projeto Cão Terapia indicaram não só uma maior consideração pelos animais, mas também pelas pessoas. O projeto pode, além de intensificar a

compaixão pelos animais, também intensificar a compaixão entre as pessoas, conforme indica V6. A respeito deste aspecto, D1 declara: "Um projeto que acontece num abrigo municipal, junto aos animais resgatados de situações tão sofridas, e que tem como missão salvar estas vidas, resgata o que o ser humano tem de melhor. Estimula a solidariedade, a caridade, o pensar no próximo. Desta forma, nossa comunidade se torna mais humana, mais compassiva".

Além disso, observou-se que o projeto Cão Terapia também pode causar uma transformação social ao romper com a visão instrumental de que os animais são objetos e existem apenas para satisfazer os interesses humanos, resultante da tradição antropocêntrica (FELIPE, 2009). Assim, D1 afirma: "Na visão da nossa sociedade, o animal serve para alguma coisa: alimentação, vestuário etc. Nestes anos de envolvimento com a causa animal, já testemunhei muitas pessoas se tornarem vegetarianas (o meu caso), veganas, ou restringirem o vestuário para tecidos sintéticos para evitar o sofrimento animal. Muitas começaram a entender que circo, vaquejadas, rodeio e farra do boi são uma tortura para os animais envolvidos. Estas reflexões são inevitáveis, e as mudanças muitas vezes acontecem".

Outro aspecto que liga as ações da OBA com o rompimento da visão antropocêntrica reside no estímulo à adoção. V1 percebe que estas ações podem encorajar as pessoas a adotarem animais ao invés de comprá-los. Além disso, a política da OBA é de buscar adoção responsável para os animais, uma vez que, são animais que já sofreram física ou psicologicamente sob a tutela de outras pessoas. Sobre essa responsabilidade, C1 destaca: "Um animal é uma vida. Quando uma pessoa adota, deve saber que o animal pode ficar doente e precisar de tratamento, necessita de água limpa, comida, lazer. Além disso, fica velho e tem as mesmas necessidades que os humanos". V6 afirma que, a partir do projeto Cão Terapia, "você começa a respeitar muito mais como um ser do que como um objeto. Os animais não são objetos que você usa e depois descarta ou abandona. Eles podem precisar de você, e você vai ter que estar ali porque você assumiu essa responsabilidade".

De acordo com os dados obtidos, o especismo também pode ser rompido por meio das ações promovidas pela OBA. Este fato também pode auxiliar em uma mudança na mentalidade da sociedade perante aos animais, uma vez um princípio ético imparcial implicaria em defender o modo de vida de cada indivíduo (SINGER, 2006). C1 afirma que o

projeto Cão Terapia “muda um pouco a cultura e que os animais não possuem uma vida. As pessoas passam a enxergar com outros olhos, principalmente as crianças”. V4 reforça que o projeto permite que as crianças aprendam a valorizar a vida de outros seres, que não os da própria espécie. Por fim, D1 destaca: "Batalhar para que cães e gatos tenham uma vida digna é um caminho para que a pessoa desperte para as outras espécies, que também sentem, sofrem e têm seus direitos."

Outro fator relevante a ser destacado é a replicação do aprendizado adquirido por meio do projeto Cão Terapia e do contato com os animais. D1 destaca: "É bastante comum vermos as crianças empolgadas em divulgar o projeto para seus amigos de escola e professores, além de ajudar com a adoção de algum animal que tenha tido mais afinidade; pessoas que até então não reconheciam a importância da castração para o controle populacional e de zoonoses". V2 e V4 destacam que, se uma criança repassar seu comportamento perante aos animais para seus futuros filhos, e estes repassarem para a próxima geração, em algum momento essa desigualdade será reduzida. Ao citar essa lógica, destaca-se novamente o caso de V6, que afirma ter recebido dos pais uma educação calcada no respeito a outras formas de vida.

Salienta-se também o fato de vários voluntários convidarem outras pessoas a participar do projeto. C1 comenta que “alguns voluntários trazem outras pessoas que não haviam se atentado para a causa animal”. A partir disso, “uma pessoa que vem por convite de outra pode mudar sua mentalidade”, conforme V3. Vale destacar o caso de V1, que conheceu o projeto por indicação de uma amiga que já participava e hoje incentiva outras pessoas a participar.

Por fim, destaca-se a percepção dos entrevistados de que as ações da OBA podem significar o limiar de uma transformação social, no que diz respeito a tratativa humana perante os animais. V4 compara essa mudança a um "trabalho de formiguinha", enquanto V5 afirma que ela "tem que começar por algum lugar". C1 corrobora com este pensamento e declara que “o projeto é um começo para uma possível transformação. Deveriam existir mais projetos como esse para promover uma transformação mais significativa na sociedade”.

## **Considerações finais**

A partir das características expostas no referencial teórico, pode-se observar que as inovações sociais são definidas primordialmente pelo fato de constituírem ações inovadoras que atendam às necessidades sociais por meio de soluções duradouras, a partir do envolvimento de todos os atores cujos interesses estão em jogo (MULGAN et al. 2007; MURRAY, CAULIER-GRICE e MULGAN, 2010; ANDREW e KLEIN, 2010; BIGNETTI, 2011). Além disso, sugerem a geração de processos de transformação pelos quais os sujeitos, individual e coletivamente, criam novos modos de se relacionar, não apenas entre si, mas também com relação a vida que os circunda. Assim, é possível sugerir, por exemplo, a existência de responsabilidade ética e social dos humanos em relação aos demais animais.

Observa-se que as práticas da OBA se aproximam das inovações sociais por serem ações inovadoras (MULGAN et al. 2007; MURRAY, CAULIER-GRICE e MULGAN, 2010; ANDREW e KLEIN, 2010; BIGNETTI, 2011), uma vez que a organização atua além do poder público. Neste caso, a Prefeitura de Florianópolis resgata os animais a partir de denúncias de maus-tratos, atropelamentos e outras situações graves, mas limita-se a deixá-los em um canil onde não teriam oportunidade de se ressocializar enquanto aguardam adoção. A OBA, além de ressocializá-los por meio da interação com os voluntários, dá visibilidade àqueles animais para que sejam adotados. Ademais, os voluntários percebem a obtenção de benefícios terapêuticos, cujos quais refletem no seu dia a dia e resultam em uma maior qualidade de vida, além de um melhor relacionamento com outras pessoas e animais não-humanos.

O fato de haver um envolvimento de todas as partes envolvidas também aproxima as práticas da OBA das inovações sociais (MURRAY, CAULIER-GRICE e MULGAN, 2010; ANDREW e KLEIN, 2010; BIGNETTI, 2011). A Prefeitura de Florianópolis abriga sua importância ao resgatar os animais e viabilizar que o espaço público seja utilizado para as atividades de uma organização da sociedade civil em conjunto com a comunidade. A OBA, por sua vez, atua como agência mediadora (AGOSTINI, 2016) entre o poder público e a comunidade para atingir seus objetivos sociais, que visam o bem-estar dos animais do canil municipal. Os voluntários atuam de forma integrada para que os objetivos sejam atingidos, criam relações com os animais e também entre si e, em alguns casos, convidam outras pessoas

da comunidade a participar, o que demonstra um comprometimento com a causa animal e com a expansão das ações sociais relacionadas ao bem-estar animal. Por fim, os animais, mesmo no papel de beneficiários, proporcionam bem-estar aos voluntários e fazem com que estes também sejam usufruidores desta ação social.

A partir disso, observa-se que o atendimento de necessidades sociais com soluções duradouras, característica primordial da inovação social (MULGAN et al. 2007; MURRAY, CAULIER-GRICE e MULGAN, 2010; ANDREW e KLEIN, 2010; BIGNETTI, 2011), também pode ser observado no projeto Cão Terapia. Uma vez que a inovação social pode ocorrer de forma intencional ou surgir por meio de um processo de mudança social sem planejamento prévio (AGOSTINI, 2016), mesmo que o objetivo do projeto seja o bem-estar dos animais, as pessoas podem refletir e se sensibilizar sobre o tratamento outorgado a eles pela sociedade, a partir da interação com estes seres e suas histórias ligadas à violência, aos maus-tratos e à fome. Além disso, destaca-se a participação das crianças, que têm oportunidade de construir uma formação intelectual sensível à ética e ao respeito para com os animais, bem como às questões relacionadas aos direitos básicos desses seres. Tais fatores podem impactar na capacidade de agir da sociedade e promover novas orientações culturais (ANDREW e KLEIN, 2010), a partir de uma mentalidade que rompa com o antropocentrismo e com o especismo, em que o ser humano respeite os outros seres de maneira igualitária, independente das características físicas.

Por fim, observa-se uma série de traços que identificam as práticas da OBA com as inovações sociais. Portanto, há indícios de que as práticas da OBA, voltadas ao bem-estar animal, possam resultar em uma inovação social que reside, primordialmente, na mudança da mentalidade antropocêntrica e que possibilita viabilizar, a longo prazo, uma sociedade mais ética que conviva com as outras formas de vida de maneira mais respeitosa.

## **Referências**

AGOSTINI, M. R. **Correlações entre diferentes terminologias no contexto do terceiro setor: Inovação social x Empreendedorismo social x Empresa social x Negócio social.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. 2016.

ALARCON, R. G.; MONTAGNER, M. A. **Epistemología de la bioética: extensión a partir de la perspectiva latinoamericana.** rev.latinoam.bioet., Bogotá , v. 17, n. 2, p. 107-122, dez. 2017.

ANDRADE, M. M. **Como Preparar Trabalhos Para Cursos de Pós-graduação: Noções Práticas.** Editora Atlas SA, 2000.

ANDRÉ, I.; ABREU, A. **Dimensões e espaços da inovação social.** Finis terra, XLI, 81, pp. 121-141, 2006.

ANDREW, C.; KLEIN, J. L. **Social Innovation: What is it and why is it important to understand it better.** CRISES, 2010.

ANHEIER, H.K.; SIBEL, W. **The nonprofit sector in Germany.** Manchester: Manchester University Press, 2001.

BARATELA, D. F. **Ética Ambiental e proteção do Direito dos Animais.** Revista Brasileira de Direito Animal, v. 9, n. 16, 2014.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Tradução de Luís A. Reto e Augusto Pinheiro. 5.ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BENTHAM, J. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação.** Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1989.

BIGNETTI, L. P. **As inovações sociais: uma incursão por ideias, tendências e focos de pesquisa.** Ciências Sociais Unisinos, v. 47, n. 1, p. 3-14, 2011.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais.** Em Tese, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração.** Porto Alegre: Bookman, 2005.

COSTA, D. V.; TEODÓSIO, A. S. S. **Desenvolvimento sustentável, consumo e cidadania: um estudo sobre a (des) articulação da comunicação de organizações da sociedade civil, do estado e das empresas.** Revista de Administração Mackenzie, v. 12, n. 3, p. 114, 2011.

COSTA, E. A. **Gestão estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos.** 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

\_\_\_\_\_. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

DI NAPOLI, R. B. Animais como pessoas? O lugar dos animais na comunidade moral. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, v. 20, n. 33, p. 47-78, 2015.

FELIPE, S. T. **Antropocentrismo, senciencismo e biocentrismo: perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos.** Páginas de Filosofia, v. 1, n. 1, p. 2-30, 2009.

\_\_\_\_\_. **Fundamentação ética dos direitos animais. O legado de Humphry Primatt.** Revista brasileira de direito animal, v. 1, n. 1, 2014.

FERNANDES, R. M. C.; MACIEL, A. L. S.; CLOS, M. B. **O perfil e a incidência do terceiro setor nas políticas públicas: a realidade gaúcha em análise.** Revista Políticas Públicas, v. 16, n. 1, p. 233-245, 2013

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa.** In: Pesquisa qualitativa. Artmed, 2009.

FISCHER, R. M. **O desafio da colaboração: práticas de responsabilidade social entre empresas e terceiro setor.** São Paulo: Gente, 2002.

GALHARDO, L.; OLIVEIRA, R. **Bem-estar animal: um conceito legítimo para peixes?** Revista de Etologia, v. 8, n. 1, p. 51-61, 2006.

GALVÃO, P. **Utilitarismo, de John Stuart Mill.** Porto: Porto, 2005.

KIMBERLEE, R. et al. **Shared spaces: social innovation in urban health and environment.** Montréal: Centre de recherche sur les innovations sociales, 2009. Collection Études théoriques.

MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 29 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MULGAN, G. et al. **Social innovation: what it is, why it matters and how it can be accelerated.** 2007.

MURRAY, R.; CAULIER-GRICE, J.; MULGAN, G. **The open book of social innovation.** London: National endowment for science, technology and the art, 2010.

NASCIMENTO, A. T. **Terceiro setor: fator de confluência na ação social do ano 2000.** Brasil: Global Map Internet Marketing, 2000.

OBA. Organização Bem-Animal. Disponível em: <http://www.obafloripa.org/quemsomos>. Acessado em 12 de janeiro de 2018 às 11 horas.

OLIVEIRA, A. C.; HADDAD, S. **As organizações da sociedade civil e as ONGs de educação.** Cadernos de Pesquisa, v. 112, p. 61-87, 2001.

PRODANOV, C. C.; DE FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico** - 2ª Edição. Editora Feevale, 2013.

PROFICE, C. C.; SANTOS, G. H. M. **De Grumetes a Kunumys - Estilos de infâncias brasileiras.** Hist. Educ., Santa Maria , v. 21, n. 53, p. 307-325, Dez. 2017.

REGAN, T. **Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais.** Porto Alegre: Lugano, 2006.

RENNÓ, L. R. **Estruturas de oportunidade política e engajamento em organizações da sociedade civil: um estudo comparado sobre a América Latina.** Revista de Sociologia e Política, v. 21, p. 71-82, 2003.

RODRIGUES, W. C. et al. **Metodologia científica.** Faetec/IST. Paracambi, p. 2-20, 2007.

SINGER, P. **Libertação animal.** Lugano, 2004.

\_\_\_\_\_. **Ética Prática.** Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 2006.

TINOCO, I. A. P.; CORREIA, M. L. A. **Análise crítica sobre a Declaração universal dos direitos dos animais.** Revista Brasileira de Direito Animal, v. 5, n. 7, 2014.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** 11º Edição. Editora Atlas S.A: São Paulo, 2009.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** 3. ed. Porto Alegre. Bookman: 2005.